



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 007 /CMSPV/2021, DE 31 de MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do  
Relatório da Comissão do 1º e 2º RDQA  
instrumentos de Prestação de Contas  
e Gestão referente ao exercício de 2020  
(1º e 2º RDQA).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31/03/2021, com início às 14:30h, em segunda chamada, e término às 18h30, realizada virtualmente, através do aplicativo google meet, após apresentação e discussão do relatório da comissão no plenário do conselho, do item 3.1.4 da pauta da reunião,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por maioria expressiva dos votos entre os conselheiros presentes, o Relatório da Comissão do CMS-PVH, que analisou os instrumentos de gestão e prestação de contas do ano de 2020 (1º, 2º RDQA-2020).

**Art. 2º** - Conceder o prazo até o dia 30 dias até o dia 30 de abril de 2021 para que a Gestão adéque os instrumentos de gestão referentes ao de exercício de 2020 (1º, 2º, RDQA's) conforme os apontamentos e recomendações do relatório da Comissão.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosana Nascimento da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde de Porto Velho - CMSPV  
Porto Velho, 31 de março de 2021.

**ROSANA NASCIMENTO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho